

## ATA Nº 017/2020

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 18 horas e 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul - RS, com a presença de 9 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER** iniciou a Sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Em seguida foi apreciada a **ATA Nº 016/2020** da Sessão Ordinária do ano de 2020. Os vereadores receberam a ATA com antecedência, com conseqüente leitura e análise, foi **aprovada por unanimidade**.

**EXPEDIENTE:** Ofício circular nº 20/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informando a decisão nº 1C-0469/2020, proferida pela Primeira Câmara no Processo de Contas de Gestão, nº 1491-0200/18-1, alerta-se para observância ao princípio da anterioridade, disposto no inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal e no artigo 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores para a legislatura subsequente deverá ser estabelecida em data anterior às eleições para esses cargos. Os agentes políticos não poderão, no curso da legislatura, ter seus subsídios aumentados, ressalvada a revisão geral anual, prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, sempre na mesma data e sem distinção de índices, e estritamente vinculada à existência de real inflação, que tem por objetivo apenas a recomposição do valor da moeda. Ofício do Partido Liberal de Cruzeiro do Sul, por meio de seu Presidente Leandro Luis Johner, solicita o uso da sala de reuniões da Câmara de Vereadores para a Convenção Municipal do referido partido, no dia 10 de setembro no horário das 20 horas. Ofício GP nº 086/2020 do Município de Cruzeiro do Sul, por meio do Prefeito Lairton Hauschild, o qual informa, a pedido da Vereadora Anastacia Zart, a composição do conselho de Políticas Públicas, conforme segue a relação: I. Gestor: Cátia Jaqueline Dullius; II. Comissão de Seleção: Marcio Almiro das Chagas, Aline Pinheiro Moreno e Mateus Ivan Leite; III. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Luis Henrique Bohn, Cassiano Agostini e Rudi Ruben Schneider; IV. Parecerista Técnico: Marcio Almiro das Chagas; V. Parecerista Jurídico: Fernanda Goerck. Ofício GP nº 087/2020 do Município de Cruzeiro do Sul, por meio do Prefeito Lairton Hauschild, o qual comunica que na data de 21 de agosto de 2020, o Poder Executivo editou o Decreto nº 1390-04/2020 através do qual foi aberto e incorporado ao orçamento vigente neste exercício, na forma de Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 71.255,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), com a função de atender ao Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de Importância.

**ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 200-04/2020** do Poder Executivo, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**. O Projeto ficou retido na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, para mais análises e estudos. **Projeto de Lei nº 201-04/2020** do Poder Executivo, que **INSTITUI O CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS E CRIA A TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 6.938/81 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Não houve discussão acerca do Projeto, Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei nº 011/2020** do Poder Legislativo que **HOMOLOGA OS CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS E INCOPORADOS AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA**. Não houve discussão acerca do Projeto. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Proposição nº 018/2020** do Vereador Gustavo Henrique Richter, solicitando que a Administração Municipal, através das Secretarias Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Obras e Serviços Urbanos, faça um estudo para analisar a viabilidade de aumentar a largura da Rua Rubem Feldens no ponto onde houve desbarrancamento e foram instalados guard-rails. Sugere-se que seja utilizado o acostamento. Justificou, visto que, com a instalação de guard-rails em cima da pista de rolamento na direção de Cruzeiro do Sul a Lajeado, os motoristas precisam invadir a pista contrária, prejudicando o tráfego de veículos e podendo causar acidentes. No espaço para comentários adicionais do autor: “Se formos pegar o trecho que vem da rua da divisa até aquele ponto, praticamente não tem acostamento igual, então qual é a ideia, que na parte que desbarrancou, pega-se a parte do acostamento e faça parte da via, levantando no mesmo nível da estrada, para que, naquele ponto, um veículo possa passar pelo outro, o que não ocorre hoje e, também, refazer a pintura.” Em votação, a Proposição foi **APROVADA** por **6 (seis)** votos a favor dos Vereadores Sérgio Luís Backes, João Celso Führ, Tamini Dalmoro Azevedo, Jair Guerino Klein, Leandro Luis Olbermann e Milton Irineo Weiler e **1 (um)** voto contra da Vereadora Anastacia Schuster Zart. Requerimento nº 013/2020 do Vereador Gustavo Henrique Richter, solicitando que a Mesa Diretora envie ofício à CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, sugerindo que seja criado um sistema para avisar os clientes quando irá faltar água, sinalizando a data e o período que ocorrerá a escassez. Pode-se pegar de exemplo o sistema utilizado pela RGE, o qual avisa os clientes da data e período em que ficará sem luz, via mensagem de texto. Justificou, tendo em vista que todos os munícipes são pegos de surpresa com a falta de água, não conseguindo, muitas vezes, executarem suas atividades. Tendo ciência, será possível a organização. O autor não fez comentários adicionais. Em votação, o Requerimento foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Posteriormente, foi entoado o hino nacional

brasileiro por todos presentes, em alusão à semana da Pátria pelo dia da Independência do Brasil. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Adriano Antônio Schneider encerrou a Sessão e convidou a todos para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2020, quarta – feira, no horário das 18h30min (dezoito horas e trinta minutos).

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

**LEANDRO LUIS OLBERMANN**

Primeiro-Secretário

**ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER**

Presidente da Câmara de Vereadores